



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 14/2023

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e trinta e três minutos (10:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Maria Augustina Lüdtkke, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Jorge Laudenir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Letícia Boettge dos Santos. Estando ausente o Vereador Thiarles Schneider. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita a 2ª Secretária, Vereadora Maria Augustina a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.531/23 que trata da alteração de padrão, nº 2.532/23 que cria o programa Micro Açudes e 2.533/23 que trata da contratação de um técnico de contabilidade. GABINETE – Encaminha Relatório Resumido das Execução Orçamentária do mês de março de 2023. GABINETE – Encaminha cópia do Projeto intitulado “cuidado e cidadania a pessoa idosa prioritária”. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – Convida para abertura oficial do 35º Aniversário de Emancipação de Morro Redondo dia 14 de maio a partir das 10 horas, no centro de Evento Valdino Krause. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrita a Vereadora Letícia Boettge dos Santos. Usando seu espaço a Vereadora Justifica as suas faltas nas Sessões passadas por problemas de saúde. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a justificativa da Vereadora Letícia, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo, a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 23/2023 que “PRORROGA CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELAS LEIS Nº 2.421/2022, 2.438/2022, 2.442/2022, 2.451/2022, 2.461/2022 E 2.509/2022” e nº 24/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A APAE DE MORRO REDONDO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

dezesseis (16) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e cinquenta e dois minutos (10h:52min.). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO